



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14761 - Resumo Expandido - Trabalho - XVII Reunião Regional da ANPEd Centro-oeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

BNCC E HOMOGENEIZAÇÃO CURRICULAR PARA A INFÂNCIA EM GOIÁS: EMBATES NECESSÁRIOS

Ivone Garcia Barbosa - FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Fernanda Alves de Oliveira - UFG - Universidade Federal de Goiás

Ester Alves Lopes Mendes - UFG - Universidade Federal de Goiás

BNCC E HOMOGENEIZAÇÃO CURRICULAR PARA A INFÂNCIA EM GOIÁS: EMBATES NECESSÁRIOS

Introdução

Estudos sobre a educação da/na infância têm evidenciado contribuições significativas acerca do papel que as crianças ocupam na sociedade. Contraditoriamente, no entanto, no âmbito educacional as crianças não têm sido plenamente contempladas quanto aos seus direitos sociopolíticos e à sua condição de sujeitos socialmente ativos.

Barbosa (2019) observou que as crianças são raramente consultadas sobre os processos educativos dos quais participam. Conforme expressam Barbosa e Soares (2021, p. 52), “percebe-se que são frequentemente silenciadas ou ouvidas de modo provisório e parcial”. Este fenômeno destaca uma preocupante marginalização das crianças, assim como de seus (suas) professores (as) nas decisões pedagógicas que diretamente os (as) afetam, o que reflete um inquietante processo de subordinação à visão pedagógica tradicionalista, transvestida de uma aparente “liberdade pedagógico-didática” nos meandros do cotidiano educativo. Nesse contexto, cabe a crítica de Soares (2005) de que os propalados direitos, inclusive de participação, ainda estão em nível de discurso/retórica, mantendo dissonância com a realidade.

Essa realidade se expressa em vários aspectos da Educação Infantil (EI). Barbosa, Mendes e Oliveira (2022) destacam que o atendimento educacional às crianças, tanto em

espaços urbanos quanto rurais, sofrem frequentemente com a precarização da infraestrutura e do atendimento. Além disso, a intensificação da escolarização nas práticas pedagógicas com crianças de quatro a cinco anos e a lógica urbanocêntrica das propostas pedagógicas destinadas às crianças do campo são aspectos preocupantes que necessitam de atenção.

O confronto desses e outros estudos com o processo de implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2017) no contexto da Educação Infantil permite refletir sobre a negação dos direitos das crianças, a retirada da autonomia docente e o distanciamento dessa política na efetivação de uma educação integral. Conforme indicam pesquisas e posicionamentos de diversas entidades e movimentos sociais, a BNCC tem contribuído para uma padronização didático-curricular que ignora as necessidades específicas do cotidiano da Educação Infantil e os direitos das crianças de diferentes contextos (Barbosa, Silveira e Soares, 2019).

Diante do exposto, este texto discute o crescente processo de homogeneização curricular na Educação Infantil, fenômeno exemplificado pela construção e implementação do Documento Curricular para Goiás Ampliado (DC-GO Ampliado) (Goiás, 2019), conforme o apresentado nesta escrita.

A BNCC e a DC-GO: a prescrição curricular como política e a subalternização do público ao privado

A BNCC foi aprovada e homologada conforme o Parecer CNE/CP n.º 15/2017, iniciando-se amplo e controverso processo de implementação no Brasil. O debate em torno da construção da BNCC para a Educação Infantil (BNCC-EI) gerou discussões intensas sem haver consenso sobre sua necessidade e relevância para a educação de crianças de zero até seis anos de idade. Na visão de Barbosa, Silveira e Soares (2019, p. 18), um dos maiores prejuízos do documento ocorreu “no momento em que se cedeu às pressões de um grupo interessado pelo controle para se delimitar objetivos de aprendizagem”. Esse modelo curricular, destinado a instituições públicas e privadas, pressupõe que a divisão etária especificada na Base seja “adotada” e que os docentes alinhem suas atividades aos objetivos de aprendizagem estabelecidos.

Cury et al. (2018, p.129) apontam que os escritos do documento além de abordarem prescrições e descritores de conteúdo, não compreendem a criança e a construção do currículo na sua totalidade, ignorando “o potencial curricular do cotidiano, as experiências vividas, as problematizações não respondidas, as desigualdades naturalizadas”. Ao atribuir direitos como perspectivas individualistas e não direitos sociais negligencia-se a diversidade de realidades e condições sócio-históricas das crianças (Mendes, 2016; Oliveira, 2016; Barbosa, Mendes e Oliveira, 2022).

Em nossa concepção, a BNCC tende a favorecer a construção de uma educação homogeneizadora, posicionando-se na contramão das propostas progressistas no campo da

Educação Infantil. Nossas análises mostram que o etarismo e o modo como a Base formula a visão de infância, criança e educação favorecem a hegemonia burguesa, impondo às crianças, professores (as) e famílias um modo estar no mundo, cujo ideário foge das perspectivas críticas pelas quais temos lutado ao longo de mais de cinquenta anos no Brasil. Além disso, a Base favorece a implantação da lógica empresarial na Educação Infantil.

Assim como a BNCC, o DC-GO Ampliado (Goiás, 2019), implementado extensivamente nos municípios goianos, apresenta lacunas e fragilidades conceituais, dentre as quais, destacamos a discussão da indissociabilidade dos processos de cuidar e educar. Na BNCC, essa discussão aparece uma única vez no documento, negligenciando-se discussões fundamentais que orientam o trabalho docente na EI. No DC-GO, a dimensão entre cuidar e educar é minimizada sob o termo “autocuidado” — isto é, de responsabilidade da própria criança, uma das dez competências gerais da BNCC (Barbosa, Mendes e Oliveira, 2023). Esta interpretação sugere uma compreensão superficial de um princípio vital que deveria orientar o processo de articulação dialética entre ensino-aprendizado e desenvolvimento infantil, afetando o trabalho docente.

A padronização e uniformização das práticas pedagógicas impostas pelo DC-GO Ampliado (Goiás, 2019) desconsideram particularidades locais e necessidades específicas das comunidades atendidas na EI, comprometendo a diversidade de abordagens educativas que reconhecem e valorizam as diferenças culturais, vitais para uma educação inclusiva, integral e emancipadora. Reafirmamos, então, a importância das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Brasil, 2009) como referência na formulação de currículos para as creches e pré-escolas. Com base no conceito dialético de currículo como “um conjunto articulado de fundamentos, princípios, concepções e de práticas socioculturais específicas” (Barbosa e Alves, 2016, p. 211), podemos contrapor à ideia vinculada entre pesquisadores e docentes da Educação Infantil de que os eixos de habilidades e competências definidas na BNCC nacional não seriam os estruturadores da BNCC da Educação Infantil. Nessa visão equivocada e falaciosa, aparentemente poder-se-ia assumir a BNCC sem dela participar.

Como afirmar a BNCC-EI sem ser parte da Base e de seus princípios meritocráticos e cujos pressupostos neoliberais e de retirada da autonomia do professorado lhe é intrínseco? Como fugir da epistemologia da prática e dos indicadores de controle do trabalho docente e das próprias crianças que se expressam plenamente nos pontos alfanuméricos inseridos na BNCC da Educação Infantil? O sequenciamento de objetivos por etapas e o modo de tratar o aprendizado e o desenvolvimento de modo sistêmico, isto é relacionado estritamente ao ambiente escolar, acabam por orientar as políticas educacionais para dentro da escola, sem haver garantias do tratamento amplo da vida da criança e do trabalho docente.

Considerações Finais

A discussão aqui posta, de maneira geral, defende uma educação integral e democrática na Educação Infantil. Ela perpassa pelo entendimento de que crianças e docentes são pessoas ativas no processo educativo, devendo-se considerar suas diferentes condições de vida e de classe. Nesse sentido, uma EI integral e de qualidade socialmente referenciada visa assegurar a indissociabilidade entre o educar e o cuidar, valorizar a diversidade, reconhecer singularidades, inserir todas as crianças e docentes no processo de exercício da cidadania, garantindo, cada vez mais, espaços democráticos e de participação infantil dentro e fora da instituição educacional. Igualmente, é preciso assegurar a autonomia do trabalho docente e a valorização profissional, reafirmando-se um projeto radical de sociedade e educação.

Palavras-chave: Criança e Educação Infantil; Políticas Educacionais; Homogeneização Curricular, BNCC e DC-GO ampliada.

REFERÊNCIAS:

BARBOSA. I. G. Educação Infantil e Formação de professores: relações e contradições entre trabalho, formação e Base Nacional comum curricular (BNCC). ANPED — **Anais da 39ª Reunião Nacional** (publicação eletrônica). Trabalho encomendado. GT07 –Educação de Crianças de 0 a 6 anos, p. 1-23. Niterói–RJ: UFRJ, 2019. p. 1-23.

BARBOSA. I. G; ALVES, N. N. de L. Currículo da Educação Infantil e Trabalho Docente: Perspectiva sócio-histórico-dialética. In: SOUZA, R. C.de; MAGALHÃES, Solange M. O. (Orgs.). **Formação, profissionalização e trabalho docente: em defesa da qualidade social da educação**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2016.

BARBOSA. I. G; SOARES, M. A. Educação Infantil e pobreza infantil em tempos de pandemia no Brasil: existirá um “novo normal”? **Revista Zero a Seis**, Florianópolis, v. 23, n. Especial, p. 35–57, jan/jan., 2021.

BARBOSA. I. G; MENDES, E. A; OLIVEIRA, F A. de. O direito à educação de crianças de 0 a 6 anos em diferentes contextos: a educação infantil do campo como direito humano e político-social. In: ZOlA, A; PASUCH, J.; PERIPOLLI, Odimar J. (Org). **Infâncias na Diversidade Latino-Americana**. Ed.: CVR. Curitiba, 2018.

_____. Reformadores empresariais e educação infantil: uma análise crítica sobre a BNCC e o DC-Go Ampliado. In: GOMES, M. P.; SILVA, C.R.(Org.). **Formação Humana, Escola e Didática: lógica instrumental e lógica humanista em disputa**. Ebook. Goiânia–GO, PUC Goiás, 2023. Disponível em: <https://www.even3.com.br/ebook/xedipe/722146-REFORMADORES-EMPRESARIO-DC-GO-AMPLIADO>. Acesso em: 19/04/2024 21:01

BARBOSA. I. G; MENDES, E. OLIVEIRA, F A. A educação da criança do campo em uma perspectiva sócio-histórico-dialética: um diálogo sobre direitos e intercruzamentos entre o campo e a cidade. **Revista Polyphonia**, Goiânia, v. 33, n. 1, p. 124–141, 2022. DOI: 10.5216/rp.v33i1.74598. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/sv/article/view/74598>. Acesso em: 19 abr. 2024.

BARBOSA. I. G; SILVEIRA, T. A. T. M.; SOARES, M. A. Educação infantil e currículo: o entusiasmo da cultura e a alegria da criança na superação de uma educação homogeneizadora.

In: **Debates em Educação**. Universidade Federal de Alagoas. Vol. 13 | n.º 33 | set./Dez. 2021.

BARBOSA, I. G; SILVEIRA, T.A. T. M.; SOARES, M. A. A BNCC da Educação Infantil e suas contradições: regulação versus autonomia. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 25, p. 77-90, jan./mai. 2019. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/979>. Acesso em: 20 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2017.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB n.º 5/2009**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2009.

CURY, C. R. J.; REIS, M.; ZANARDI, T. A. C. **Base Nacional Comum Curricular: dilemas e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 2018.

GOIÁS. **Documento Curricular para Goiás (DC-GO)**. Goiânia–GO: CONSED/ UNDIME Goiás, 2019. Disponível em: <https://cee.go.gov.br>.

MENDES, E. A. **Educação infantil do Campo no município de Bela Vista de Goiás: a pré-escola para crianças residentes na área rural**. (Dissertação de Mestrado). Goiânia: PPGE/FE-UFG, 2016.

OLIVEIRA, F. A. **Direito Humano à Educação: as infâncias do campo nos Territórios da Cidadania**. (Dissertação de Mestrado). Goiânia: Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos-Universidade Federal de Goiás. 2016

SOARES, N. F. Os direitos das crianças nas encruzilhadas da proteção e da participação. **Revista Zero-a-Seis**, v. 07, n. 12. Florianópolis: UFSC, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroseis/article/view/2100/1780> Acesso em: nov. 2022.